

Violência contra as mulheres na fronteira Brasil-Bolívia: possibilidades a partir da abordagem decolonial

Violence against women on the Brazil-Bolivia border: possibilities from a decolonial approach.

Violencia contra las mujeres en la frontera Brasil-Bolivia: posibilidades desde el enfoque decolonial

Vivian da Veiga Silva¹

Dieimi de Souza Rufino²

Resumo: A violência contra as mulheres é uma problemática recorrente na sociedade brasileira. Diante da diversidade de vivências e experiências femininas no Brasil, é fundamental compreendermos as especificidades desse fenômeno para não construirmos compreensões e soluções homogêneas e pouco efetivas. Diante disso, nosso objetivo no presente artigo é discutir a violência contra as mulheres na cidade de Corumbá, localizada em Mato Grosso do Sul, considerando as peculiaridades do processo de formação do município e a sua localização fronteiriça (fronteira seca com a Bolívia). Para tanto, analisamos 109 medidas protetivas a partir do Formulário de Avaliação de Risco, utilizando como referencial teórico a perspectiva decolonial.

Palavras-chave: Fronteira; Violência contra as mulheres; Corumbá; Decolonialidade

Abstract: Violence against women is a recurring problem in Brazilian society. Given the diversity of women's experiences in Brazil, it is essential to understand the specificities of this phenomenon so as not to construct homogeneous and ineffective solutions and understandings. In view of this, our objective in this article is to discuss violence against women in the city of Corumbá, located in Mato Grosso do Sul, considering the peculiarities of the process of formation of the municipality and its border location (dry border with Bolivia). To this end, we analyzed 109 protective measures based on the Risk Assessment Form, using the decolonial perspective as a theoretical framework.

Keywords: Border; Violence against women; Corumbá; Decoloniality

Resumen: La violencia contra las mujeres es un problema recurrente en la sociedad brasileña. Dada la diversidad de experiencias femeninas en Brasil, es fundamental que comprendamos las especificidades

¹ Professora Adjunta nas áreas de Sociologia e Antropologia na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus do Pantanal. Doutora em História pela Universidade Federal da Grande Dourados (2020). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2005) e mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2010). Vice coordenadora e pesquisadora do Núcleo de Estudos de Inovação Social da Fronteira (NEISF) e do Observatório de Inovação Social da Fronteira (OBISFRON). Tem experiência na área de Sociologia, atuando principalmente nos seguintes temas: relações de gênero, teoria feminista e decolonialidade. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8512-340X>. E-mail: vivian.veiga@ufms.br.

² Mestranda em Estudos Fronteiriços (2024-2025), no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus do Pantanal - CPAN. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (2017). Aprovada no XXVI Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (2018). Exerce cargo de assessoria jurídica de Juiz desde maio de 2018, atualmente em vara especializada na violência doméstica e crimes contra a criança e o adolescente, junto ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - TJMS, na Comarca de Corumbá-MS. Áreas de Interesse: políticas públicas; violência doméstica contra mulher; estudos fronteiriços; proteção da infância e juventude; direitos humanos. Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-1007-4219>. E-mail: dieimi.rufino@ufms.br.

de este fenómeno para no construir comprensiones y soluciones homogéneas e ineficaces. Ante esto, nuestro objetivo en este artículo es discutir la violencia contra las mujeres en la ciudad de Corumbá, ubicada en Mato Grosso do Sul, considerando las peculiaridades del proceso de formación del municipio y su ubicación fronteriza (frontera seca con Bolivia). Para ello, analizamos 109 medidas de protección basadas en el Formulario de Evaluación de Riesgos, utilizando la perspectiva decolonial como marco teórico.

Palabras clave: Frontera; Violencia contra las mujeres; Corumbá; Decolonialidad

Introdução

A violência contra as mulheres é, inquestionavelmente, uma das problemáticas prevalentes na sociedade brasileira. De acordo com o Cronômetro da Violência elaborado pela Agência Patrícia Galvão (2024), 26 mulheres sofrem agressão física por hora no Brasil; uma menina ou mulher é estuprada a cada dez minutos; três mulheres são vítimas de feminicídio a cada um dia. O que as estatísticas confirmam também é escancarado pelas notícias nas mídias e nas redes sociais sobre as mais diversas expressões da violência contra os corpos femininos.

Diante desse cenário nacional, percebe-se a reprodução dessas ocorrências nos municípios brasileiros. No entanto, por tratar-se de diferentes realidades, diferentes estruturas municipais, diferentes políticas públicas, é importante destacar a necessidade de conhecer as características de cada localidade, entender cada imaginário social e analisar os dados e as políticas públicas para, de fato, construirmos uma compreensão profunda dessa problemática e propostas efetivas para o seu enfrentamento.

Posto isso, o presente artigo tem como objetivo elaborar uma discussão sobre a violência contra as mulheres a partir de uma abordagem decolonial, situando a problemática na cidade brasileira de Corumbá, no Mato Grosso do Sul. A localização fronteira (fronteira seca com a Bolívia) e pantaneira coloca elementos importantes a serem considerados por influenciarem na construção do imaginário social e na vivência da população local, interferindo diretamente nas características e nas formas de ocorrência da violência contra as mulheres. Aqui serão apresentados dados referentes às medidas protetivas emitidas para mulheres vítimas de violência em Corumbá, de acordo com as respostas ao Formulário de Avaliação de Risco implantado pelo Conselho Nacional de Justiça, respondido por elas no período de 1 de fevereiro

a 31 de março de 2024³. A partir disso, analisaremos os tópicos de faixa etária, escolaridade, raça/etnia, filhos, formas de violência, utilizando como referencial teórico autoras decoloniais do campo dos estudos de gênero.

E que fronteira é essa?

A cidade Corumbá está situada no Estado de Mato Grosso do Sul, com um território total de 64.721,719 [km²](#), à beira do Rio Paraguai, abrangendo parte significativa do bioma Pantanal, além de ser fronteira com as cidades bolivianas de Puerto Quijarro e Puerto Suarez, formando uma conurbação juntamente com a cidade brasileira de Ladário. De acordo com o Censo 2022, a população corumbaense é de 96.268 pessoas, sendo a quarta maior população do Estado.

A constituição de Corumbá remete ao século XVIII, com a consolidação da política de povoamento como estratégia para consolidar a soberania portuguesa frente à expansão espanhola. A partir de Souza (2008), é possível visualizar que o processo de formação de Corumbá foi marcado pelo esforço de superar as representações sociais comumente atreladas às localidades interioranas (a saber, atraso e barbárie), de maneira a construir um novo imaginário social pautado pelas noções de progresso e desenvolvimento. Destacamos esse aspecto como algo característico da colonialidade⁴, visto que o modelo perseguido era

³ *Apresentamos aqui debates preliminares de uma pesquisa para elaboração de uma dissertação de mestrado que investiga a vulnerabilidade financeira das mulheres e a violência doméstica na fronteira de Corumbá/MS. Salientamos que foram solicitadas e aprovadas as devidas autorizações para obtenção e utilização dos dados relacionados às medidas protetivas, assim como tomadas as devidas providências e cuidados para manter sigilo e anonimato das mulheres vítimas de violência.*

⁴ *De acordo com Aníbal Quijano (2005), colonialidade são as estruturas de poder, dominação e influência que prevalecem atuando sobre as sociedades latino-americanas que sofreram intrusões coloniais, mesmo após o término do colonialismo enquanto sistema político.*

justamente aquele construído e imposto pelo poder colonial europeu, consolidando na localidade a modernidade colonial. No entanto, percebe-se que esse imaginário social também preconiza práticas e discursos opressores em relação aos corpos femininos, sobretudo os racializados, como demonstram Silva e Tedeschi (2021) ao apresentarem discursos jurídicos preconceituosos presentes em processos judiciais da localidade no início do século XX, bem como medidas jurídicas repressoras direcionadas às mulheres pobres, racializadas⁵ e que agissem de maneira contrária às convenções de gênero. Nesse sentido, os autores apontam para a construção de um imaginário social moderno colonial-patriarcal, que ainda vigora e ressoa na problemática da violência contra as mulheres, conforme discutiremos no tópico 2.

O período que se segue ao término da Guerra da Tríplice Aliança (1870) é de efervescência econômica na região de Corumbá, sendo esse efeito, sobretudo, advindo da reabertura da navegação do rio Paraguai, fazendo com que a cidade ocupe significativa importância regional, posto que perde para a capital do Estado, Campo Grande, no decorrer do século XX. Atualmente, a cidade apresenta ampla escassez de vagas de emprego (sendo que esses se concentram no comércio, setor público e mineração), apresentando altos índices de desemprego⁶ (de acordo com os dados do IBGE de 2021, a cidade tem 16,41% de pessoas ocupadas) e situação de pobreza (de acordo com dados do IBGE de 2003, o índice de pobreza na localidade era de 40,37%). Esse aspecto será retomado no tópico 2, ao abordarmos a interação da questão de trabalho e renda com a ocorrência da violência contra as mulheres.

Como foi dito anteriormente, Corumbá situa-se em um espaço fronteiro e, para tanto, é importante definir o que entendemos por fronteira. Para Leite e Baller (2019, p. 319), a noção de fronteira ultrapassa a ideia de limite geográfico, emergindo como “[...] um campo de práticas sociais e culturais cotidianas com amplo e diversificado movimento humano que se mantêm desde os primeiros contatos humanos [...]”. Já Anzaldúa (2015) pensa a fronteira como um espaço que forma uma encruzilhada, onde se aproximam, se afastam e se cruzam duas ou mais culturas distintas, sendo os corpos fronteiros aqueles atravessados por essas disputas e essas

⁵ *Os impactos da modernidade colonial-patriarcal na contemporaneidade corumbaense demandam uma pesquisa mais atenta, considerando que, de acordo com o Censo 2022, 73% da população corumbaense se identifica como pretos ou pardos.*

⁶ *Em entrevista realizada junto à Gerência de Qualificação Profissional do município de Corumbá, perguntou-se sobre dados acerca de emprego e desemprego na localidade. No entanto, a gerência não dispõe de tais dados.*

dicotomias. Sendo assim, a fronteira se constitui como um espaço geográfico *sui generis*, caracterizado pela aproximação e disputa de duas ou mais culturas, construindo um imaginário social que é atravessado e entrecruzado pelo hibridismo de diferentes sistemas culturais. Por fim, para Cardin e Albuquerque (2018, p.122), a fronteira é um conceito sociológico em construção, dotada de poder explicativo para inúmeros fenômenos contemporâneos, o que nos permite pensar os desdobramentos do contexto fronteiriço para a especificidade da violência de gênero na cidade de Corumbá.

Mas falar da fronteira corumbaense também é falar sobre o Pantanal, visto que parte significativa desse bioma está localizada nessa região. O Pantanal propicia opções financeiras e turísticas (tal qual a pesca no Rio Paraguai), assim como impõe desafios relacionados à preservação ambiental e as queimadas anuais que afetam a população corumbaense. De acordo com o MapBiomas Fogo, nos últimos 40 anos, o bioma que mais queimou proporcionalmente a sua área foi o Pantanal, com 9 milhões de hectares, cerca de 59,2% da sua área total. Por sua vez, o Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais aponta que no período entre junho de 2023 e junho de 2024 foram registradas 9.014 ocorrências de focos de incêndio. Além de danos ambientais irreversíveis, as queimadas afetam diretamente a vida da população ribeirinha (destruição de casas, lavouras de subsistência e opções de extrativismo), além de colocar em risco a saúde da população de maneira geral, causando proliferação de doenças respiratórias. Portanto, a degradação ambiental é um problema público que afeta a vida da população corumbaense e fronteiriça.

Além da parte urbana, Corumbá tem 07 distritos, sendo esses distantes do perímetro urbano (alguns deles, apenas com acesso através de transportes aquáticos) e localizados em zonas ribeirinhas: Albuquerque, Amolar, Forte Coimbra, Nhecolândia, Paiaguás, Porto da Manga e Porto Esperança. Esses territórios são marcados pela desigualdade social e econômica, visto que, por estarem distantes da área urbana, carecem de infraestrutura básica, sistema de transportes, acesso a serviços (saúde e educação), além da dificuldade para inserção no mercado de trabalho. A precarização das populações ribeirinhas da região se intensifica nos períodos de queimadas e estiagens, visto que suas vidas são colocadas em risco, suas casas destruídas pelo fogo e suas fontes de renda (extrativismo, plantio e pesca) são diretamente afetados.

A partir do que já foi exposto, compreendemos que a cidade de Corumbá é marcada pela vulnerabilidade social, que acaba gerando múltiplas expressões de desigualdade. De acordo com o Mapa da Vulnerabilidade Social de Mato Grosso do Sul (2024), Corumbá está situada no índice alto, juntamente com mais 30 municípios do Estado. Já de acordo com o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (2023), o nível de desenvolvimento sustentável da

cidade é considerado baixo (pontuação 46,18 de 100), com pior desempenho nos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): erradicação da fome; educação de qualidade; energias renováveis e acessíveis; produção e consumos sustentáveis; ação climática; proteger vida marítima; proteger vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes; indústria, inovação e infraestruturas; **trabalho digno e crescimento econômico; igualdade de gênero**. Destacamos os dois últimos objetivos por impactarem diretamente na problemática da violência contra as mulheres que discutiremos mais adiante.

Por fim, importante trazer dados acerca da população corumbaense, afinal, pensar a fronteira não é somente pensar território, mas sobretudo as pessoas que constroem suas vidas e seus cotidianos nesse espaço singular. De acordo com os dados do IBGE, as mulheres representam a maioria da população corumbaense, e assim como nas demais localidades do país, elas enfrentam dificuldades cotidianas que se agravam simplesmente por serem mulheres. Durante realização de pesquisa relacionada ao mapeamento de iniciativas coletivas de mulheres e instituições de suporte na região (ocorrida entre os anos de 2022 e 2023), entrevistamos a Gerência Municipal de Articulação de Políticas Públicas para a Mulher, que informou que 50% dos boletins de ocorrência registrados nas delegacias locais são de violência doméstica, fazendo com que as ações e políticas públicas municipais relacionadas às mulheres se concentrem no enfrentamento dessa problemática. Além disso, reconhece-se a existência de desigualdade entre homens e mulheres na localidade.

No entanto, na mesma pesquisa, ao mapearmos e entrevistarmos as iniciativas coletivas articuladas por mulheres na região (13 no total), constatou-se que o objetivo delas é garantir alternativas de geração de renda e proporcionar segurança alimentar. Reforçando essa questão, ao perguntarmos às entrevistadas qual é o principal problema que afeta a vida das mulheres na região, elas foram unânimes em afirmar que é a escassez de vagas no mercado de trabalho, a pobreza e a insegurança alimentar. Portanto, fica perceptível que não somente o Poder Público e as iniciativas coletivas de mulheres têm focos e preocupações diferentes, como o fato de que o órgão responsável pelas políticas públicas direcionadas para esse grupo social não dialoga com as iniciativas coletivas, tampouco desenvolve ações efetivas direcionadas à geração de renda e segurança alimentar, cabendo às mulheres da localidade promoverem articulações para garantir a subsistência.

Sobre esse aspecto, é importante trazer os dados disponibilizados pelo Cadastro Único, considerando que a maioria cadastrada no programa e beneficiária em programas de renda são mulheres. Em maio de 2024, a cidade de Corumbá apresentava 25.988 famílias inseridas no Cadastro Único, sendo 15.561 famílias com renda até meio salário-mínimo. No que se refere

ao Programa Bolsa Família, de acordo com dados de junho de 2024, a cidade apresentava 11.087 famílias atendidas, sendo 33.535 pessoas beneficiadas (cerca de 35% da população total). Considerando que a inserção nesse programa social é um indicativo de vulnerabilidade econômica e a predominância feminina, é possível afirmar que existe uma parcela significativa de mulheres corumbaenses em situação de vulnerabilidade econômica.

De maneira complementar, temos informações prestadas pela Central Única de Favelas de Corumbá, cujo foco das ações são mulheres mães e a busca pela garantia de segurança alimentar para as suas respectivas famílias. Em junho de 2024, a iniciativa tinha cadastradas 73 famílias (gerando mais de 300 pessoas atendidas pelas doações), apresentando uma diminuição desde 2022 por razões como: diminuição das ações da CUFA em virtude da formalização da iniciativa, cessamento da emergência sanitária e econômica causada pela pandemia de COVID-19 e diminuição das doações para a iniciativa.

Sintetizando, apresentamos esses elementos característicos da fronteira corumbaense por compreendermos que todas essas especificidades geográficas, políticas, sociais e culturais irão impactar na forma como a violência contra as mulheres ocorre na região, ressonando na conceituação que se faz dessa violência, na intensidade que atinge as mulheres corumbaenses, nas características distintivas de sua ocorrência e nas estratégias elaboradas pelo poder público para o enfrentamento. Considerando a necessidade de lançar um olhar não-hegemônico sobre a violência, assim como sobre a fronteira, propomos analisar dados sobre essa problemática a partir da abordagem decolonial.

Construindo um olhar decolonial sobre violência na fronteira

A compreensão sobre decolonialidade decorre da obra do sociólogo peruano Aníbal Quijano (1930-2018). O autor explora a intersecção entre colonialidade, eurocentrismo e as ciências sociais na América Latina, destacando como a globalização atual é um desdobramento de processos históricos que moldaram o poder mundial. Argumenta que a classificação social da população mundial, baseada na ideia de raça, é um dos eixos fundamentais do padrão de poder, e que a construção mental dessa racionalidade eurocêntrica constitui uma expressão da experiência da dominação colonial (QUIJANO, 2005).

Para o autor, a classificação racial se tornou o critério fundamental para a distribuição da população mundial em níveis, lugares e papéis dentro da estrutura de poder, possuindo íntima ligação ao eurocentrismo, que é a perspectiva dominante que privilegia a experiência e a cultura europeias. O eurocentrismo marginaliza outras culturas e reforça a ideia de que as sociedades não europeias são inferiores, como forma de legitimar a exploração e a opressão sobre seus

corpos e territórios. A classificação racial que emerge dessa racionalidade eurocêntrica domina as identidades dos povos colonizados e se torna um mecanismo que organiza e legitima relações de dominação e subordinação entre diferentes grupos (QUIJANO, 2005). Desse modo, os efeitos do colonialismo são atuais e contribuem para a perpetuação de desigualdades, onde grupos racializados frequentemente enfrentam exclusão e marginalização. Essa dinâmica afeta a coesão social, as relações de gênero e de poder e limita o acesso a recursos e oportunidades, reforçando ciclos de pobreza, desigualdade e violência.

O eurocentrismo também se manifesta na criação e na perpetuação de estereótipos culturais que desumanizam ou reduzem as identidades não europeias a categorias simplificadas. Isso inclui a representação das culturas indígenas e afrodescendentes de maneira estereotipada, que reforça a ideia de uma "civilização" europeia superior. A perspectiva eurocêntrica tende a promover uma visão homogênea, ignorando a rica diversidade cultural presente na América Latina. A negação da pluralidade cultural resulta em políticas e práticas que não reconhecem ou respeitam as especificidades e os direitos dos diferentes grupos étnicos e culturais, o que reflete numa sociedade onde as elites e o poder público locais muitas vezes se alinham com interesses europeus ou estadunidenses, perpetuando um sistema de exploração que beneficia os países centrais em detrimento das populações do Sul.

Compreender os efeitos do colonialismo nos incita a pensar a importância de descolonizar o conhecimento e a memória, ou seja, questionar e criticar as formas eurocêntricas de produção do saber, das identidades, das formas e expressões de poder, das relações sociais, políticas e de gênero. A promoção de uma epistemologia plural que respeite a diversidade é fundamental para dismantelar as raízes coloniais.

Posto isso, é importante destacar que Quijano não apresenta em suas obras a discussão sobre gênero. Essa tarefa será desempenhada por autoras feministas latino-americanas que partirão da obra do teórico peruano para pensar as vivências e as experiências das mulheres que vivem em sociedades que sofreram intrusões coloniais, destacando o peso da colonialidade em suas vidas. Com isso, vemos surgir o feminismo decolonial, que elabora uma crítica contundente às práticas e aos discursos eurocentrados e colonizadores, assim como destaca as produções políticas e teóricas das mulheres do Sul Global. No que se refere especificamente à violência, a perspectiva decolonial nos permite compreender o impacto da colonialidade na ocorrência e na manutenção de diferentes práticas e discursos violentos contra os corpos femininos.

Muito embora não esteja no campo dos debates decoloniais, as reflexões de Gloria Anzaldúa se aproximam dessa perspectiva teórica ao propor a ideia de uma consciência mestiça,

que reconhece e valoriza as identidades híbridas e fronteiriças (SILVA, 2021). Essa noção desafia as categorizações rígidas e permite uma nova compreensão das experiências de indivíduos que vivem em contextos de interseccionalidade, colocando-os no protagonismo da própria história, isto é, construindo uma memória decolonial.

Anzaldúa reflete como a opressão das mulheres, especialmente das mulheres de raças consideradas "inferiores", é vista como parte de um sistema amplo de exploração e controle que está profundamente enraizado nas hierarquias raciais e sociais construídas pelo colonialismo eurocêntrico. A autora salienta que violência de gênero deve ser entendida através de uma lente complexa, onde raça, classe, etnia e gênero se entrelaçam. O que implica compreender que as experiências de violência e opressão contra as mulheres não são homogêneas, mas variam de acordo com suas identidades, contextos históricos e territoriais. Dessa forma, é necessário construir um novo paradigma (decolonial) que reconheça a diversidade e a multiplicidade das experiências humanas, incorporando uma abordagem mais holística e inclusiva, que atenda às necessidades específicas das mulheres do Sul.

Ela propõe uma reconciliação crítica com a ancestralidade e a valorização das identidades híbridas, o que se alinha com a crítica de Quijano à colonialidade de poder, que perpetua classificações subalternizantes e hierarquias sociais. Assim, embora não seja intencional, a autora dialoga e expande os debates sobre colonialidade ao incluir a dimensão de gênero e a experiência das mulheres em contextos coloniais e pós-coloniais.

Definido o campo teórico, faz-se necessário elucidar o conceito central para a discussão aqui apresentada. Entendemos a violência de gênero como o resultado das desigualdades e das hierarquizações entre homens e mulheres, criadas culturalmente, socialmente e historicamente. Como forma de garantia da supremacia e da dominação, os homens recorrem à utilização de práticas violentas cotidianamente contra os corpos femininos, conforme nos indicam Saffioti e Almeida (1995, p. 32):

O gênero constitui uma verdadeira gramática sexual normatizando condutas masculinas e femininas. Concretamente, na vida cotidiana, são os homens, nesta ordem social androcêntrica, os que fixam os limites da atuação das mulheres e determinam as regras do jogo pela sua disputa. Até mesmo as relações mulher-mulher são normatizadas pela falocracia. E a violência faz parte integrante da normatização, pois constitui importante componente de controle social. Nestes termos, a violência masculina contra a mulher inscreve-se nas vísceras da sociedade com supremacia masculina. Disto resulta uma maior facilidade de sua naturalização, outro processo violento, porque manietta a vítima e dissemina a legitimação social da violência [...]

Para as autoras, a violência de gênero é parte essencial do controle social, regulando as normas sociais de convivência entre homens e mulheres. Constituindo-se uma estratégia de legitimação do poder masculino, a violência contra as mulheres passa por um processo de naturalização e de legitimação social, tornando-se componente intrínseco das sociedades. Nessa mesma lógica, para hooks (2019, p. 96), denominar esse tipo de violência de patriarcal nos permite ampliar a compreensão acerca dessa ocorrência:

A violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva. Essa definição estendida de violência doméstica inclui a violência de homens contra mulheres, a violência em relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo e a violência de adultos contra crianças. O termo “violência patriarcal” é útil porque, diferentemente da expressão “violência doméstica”, mais comum, ele constantemente lembra o ouvinte que violência no lar está ligada ao sexismo e ao pensamento sexista, à dominação masculina [...]

Portanto, é fundamental compreendermos que as formas de violência empregadas contra as mulheres provêm de uma sociedade colonial-patriarcal, que atribui poder irrestrito aos homens, autorizando a utilização da violência como expressão de dominação. Nesse sentido, a autora (2019) destaca que os atos violentos provêm de uma estrutura social e de um sistema cultural que sanciona e incentiva o uso da violência como demonstração de poder.

De acordo com Segato (2003, p. 253), a violência contra as mulheres emana da relação entre dois eixos interconectados:

[...]. Uno horizontal, formado por términos vinculados por relaciones de alianza o competición, y outro vertical, caracterizado por vínculos de entrega o expropiación. Estos dos ciclos se articulan formando un sistema único cuyo equilibrio es estable, un sistema de consistencia deficiente. El ciclo cuya dinámica violenta se desarrolla sobre el eje horizontal se organiza ideologicamente en torno de una concepción de contrato entre iguales y el ciclo que gira sobre el eje vertical corresponde al mundo premoderno de estamentos y castas. En ambos ejes, los miembros son portadores de índices diacríticos de su posición relativa.

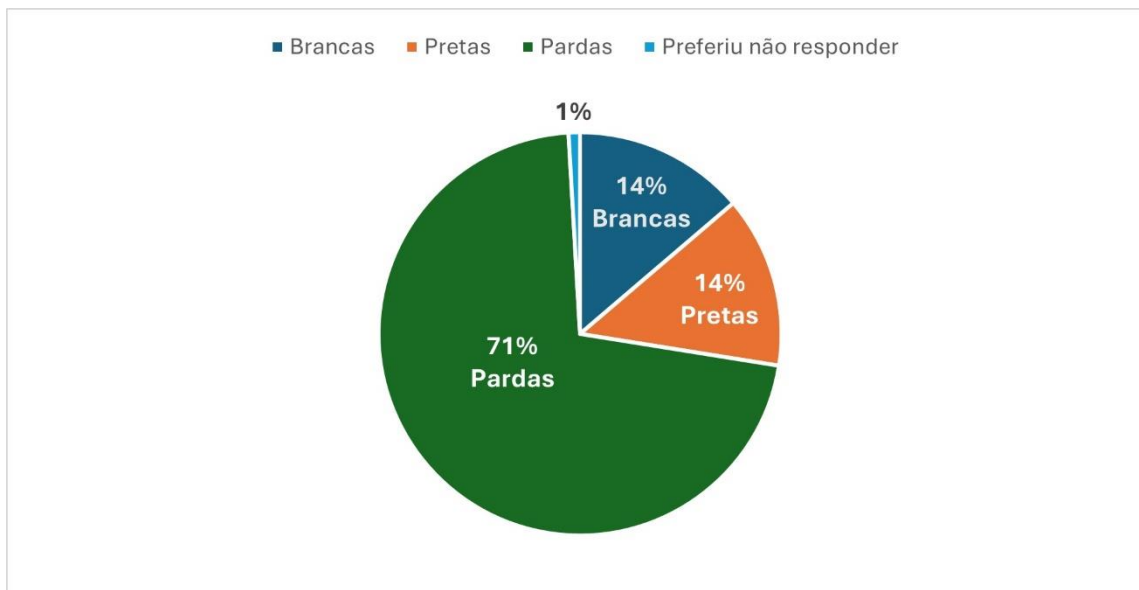
Através de um sistema de trocas simbólicas, homens e mulheres ocupam diferentes lugares nesses eixos, fazendo com que a manutenção do poder masculino seja garantida a partir da fraternidade masculina e da submissão feminina. As múltiplas formas de violência contra as mulheres funcionam como uma espécie de moeda de troca para a manutenção da ordem colonial-patriarcal. Segato (2003) entende a violência de gênero como consequência do mandato de masculinidade, ou seja, uma estrutura de relações sociais marcadas pelo diferencial hierárquico, que colocará homens e mulheres em posições diametralmente opostas. Para

garantir a manutenção desse mandato, os homens precisam cotidianamente reforçar os laços de fraternidade entre eles e a submissão feminina.

Perceber as raízes do colonialismo em nossa realidade é de suma importância para a construção de um olhar sobre a violência que possibilite superá-las. A vulnerabilidade das mulheres fronteiriças retratada no tópico anterior, subalternizadas pela construção colonial da sociedade, é intensificada conforme os índices de violência doméstica na Comarca de Corumbá, esta compreendida como a jurisdição sobre os territórios dos Municípios de Corumbá e Ladário. Nos últimos dois anos, entre abril de 2022 e março de 2024, foram distribuídos ao Poder Judiciário local 1.676 pedidos de Medidas Protetivas de Urgência, com base na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), sendo 812 em 2022 e 864 em 2023. Isso representa uma média de quase 70 medidas protetivas por mês, isto é, ao menos duas mulheres por dia solicitam proteção ao Estado, retratando situação de violência doméstica e familiar.

Ao analisarmos os procedimentos de medidas protetivas de urgência recebidos pelo Poder Judiciário de Corumbá nos últimos dois meses do período supracitado, qual seja, fevereiro e março de 2024, o cenário de violência sobre os corpos femininos se clarifica ainda mais. A violência física é manifestada de formas variadas, com respostas positivas das mulheres por terem sofrido agressões mediante socos, chutes, tapas, empurrões, puxões de cabelo, enforcamento, sufocamento, afogamento, pauladas, facadas. Além disso, em 23% dos casos analisados as mulheres foram vítimas de violência sexual por parte dos companheiros. O cenário reflete a ambientação do homem à exibição de poder por meio do domínio das vontades e do poder de decisão da mulher.

Outro cenário a ser considerado é a prevalência dessa agressividade sobre os corpos femininos racializados. Do total de 113 casos de violência doméstica, 109 mulheres vítimas responderam o Formulário de Avaliação de Risco do CNJ. Dentre elas, 93 se consideram pretas ou pardas, enquanto apenas 15 assinalaram serem brancas, conforme é possível visualizar no gráfico a seguir:

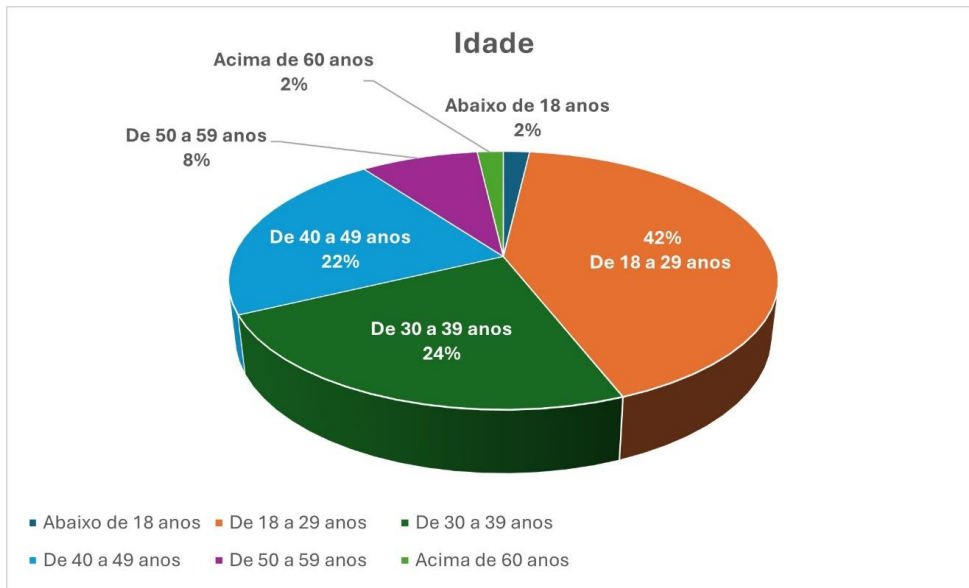
Gráfico 1 – Cor e/ou origem étnico-racial das mulheres com medidas protetivas

Fonte: elaborado pelas autoras a partir dos dados coletados no Sistema de Automação do Judiciário - SAJ

Além de considerarmos a composição racial da população corumbaense (73% se declaram pretos ou pardos), é importante destacar a prevalência da violência contra mulheres pretas e pardas no Brasil, conforme destaca a Agência Patrícia Galvão. De acordo com Lugones (2020), a categoria “mulher negra” dentro do imaginário social colonial é inexistente, visto que a categoria “mulher” se refere às fêmeas brancas europeias e a categoria “negro” aos homens racializados. Essa inexistência revela a origem da brutalização, do abuso e da desumanização sofridas pelas mulheres negras, o que impacta diretamente na ocorrência da violência doméstica contra esse grupo social e no atendimento recebido pelas instituições estatais.

No que se refere à faixa etária, no Gráfico 2 é possível visualizarmos que a prevalência acontece dos 18 aos 49 anos, sendo esse entendido como o período de maior possibilidade de inserção profissional e de consolidação de autonomia financeira, o que necessariamente não ocorre em Corumbá em virtude da estagnação do mercado de trabalho, conforme discutido anteriormente.

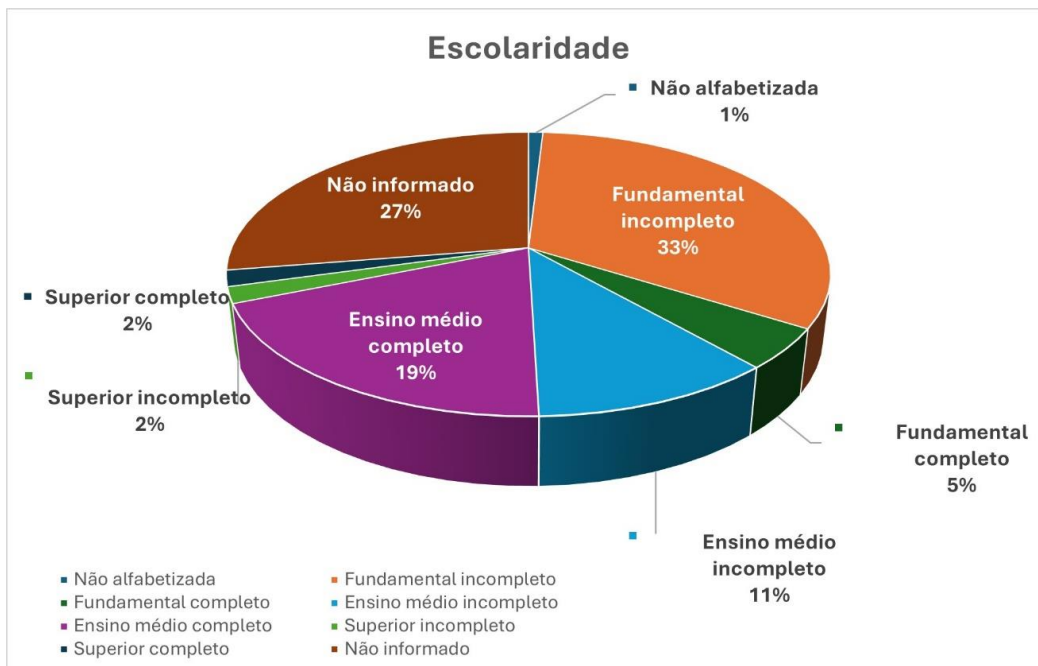
Gráfico 2 – Faixa etária das mulheres com medidas protetivas



Fonte: elaborado pelas autoras a partir dos dados coletados no Sistema de Automação do Judiciário – SAJ

Os baixos índices de escolaridade dessas mulheres mais uma vez evidenciam que o olhar para a violência de gênero deve ser plural, multifacetado, porque a sua construção não é homogênea, mas ocorre a partir de fatores que se entrelaçam e potencializam a vulnerabilidade das mulheres, dentre os quais, além da raça/etnia, a idade e a qualificação.

Gráfico 3 – Escolaridade das mulheres com medidas protetivas



Fonte: elaborado pelas autoras a partir dos dados coletados no Sistema de Automação do Judiciário – SAJ

Os dados refletem como as mulheres racializadas que compõem a fronteira são particularmente vulneráveis à violência, pois enfrentam múltiplas camadas de discriminação e marginalização construídas a partir da lógica da colonialidade e do patriarcado. É possível notar que 88% das vítimas de violência doméstica encontram-se na faixa de idade considerada de maior potencial de produção, entre os 18 e os 49 anos, compreendido como a fase da vida em que a formação e o exercício profissional se despontam, permitindo alcançar o mercado de trabalho e a independência financeira. Contudo, figuram ao mesmo tempo na camada inferior do grau de escolaridade, sendo que 50% delas não concluíram o ensino básico; 19% completaram o ensino médio; e apenas 4% delas alcançaram o ensino superior.

Aqui reside um aspecto importante a ser considerado: visto que as vagas no mercado de trabalho em Corumbá são escassas, as dificuldades para inserção profissional aumentam com a baixa escolaridade e com o fato de que muitas vagas disponíveis são voltadas para o público masculino (mineração, por exemplo). Reconhecemos ser errôneo atribuir a ocorrência da violência doméstica a uma determinada classe social ou à população subalternizada. No entanto, ao considerarmos o processo de formação da cidade de Corumbá e a ausência de vagas de trabalho para mulheres, compreendemos que a empregabilidade é um fator importante a ser considerado para a efetivação do rompimento do ciclo de violência e da perpetuação da dependência financeira dessas mulheres em relação a seus agressores.

Além disso, a construção da violência patriarcal, intrinsecamente ligada ao sexismo na construção das identidades, imputa às mulheres as responsabilidades com os afazeres domésticos e os cuidados com os filhos, reforçando a submissão feminina e o mandato da masculinidade, sobretudo no âmbito doméstico. Desta perspectiva, a demanda com os filhos se desponta como outro aspecto que se intersecciona com as dificuldades enfrentadas pelas vítimas para atingir a qualificação e a inserção profissional. Nos casos analisados, 79 das 109 mulheres possuem filhos, seja com o agressor, seja de outro relacionamento; destas, 62 assinalaram ser mães de crianças (de 0 a 11 anos) – o que representa 78,4% do total de mulheres com filhos –, 23 mães de adolescentes (de 12 a 17 anos) e 22 mães de adultos (maiores de 18 anos); e ainda, 55 delas possuem 2 ou mais filhos. O cenário reflete mais uma vez o ínfimo rol de possibilidades para as vítimas alçarem autonomia financeira e a ruptura da violência.

A partir de levantamento de leis e políticas públicas municipais, percebe-se que a Gerência de Articulação de Políticas Públicas para a Mulher do município tem sua atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres e na punição/contenção dos agressores. No entanto, percebe-se que o foco é quando a violência já aconteceu; em relação a medidas preventivas, são realizadas ações informativas e campanhas pontuais. O que percebemos é a

inexistência de políticas públicas que atuem na origem da violência contra as mulheres (práticas e discursos patriarcais) ou que propicie condições e suporte para que essas mulheres consigam autonomia e rompimento do ciclo de violência. No que se refere especificamente à empregabilidade e mercado de trabalho, a referida gerência não tem nenhuma ação. O mesmo se aplica para a Gerência Municipal de Qualificação Profissional, que não dispõe de ação específica direcionada para mulheres.

Falta ao Estado a percepção interseccional da violência de assimilar como diferentes sistemas e contextos de opressão interagem e se sobrepõem, enraizando estruturas de poder que afetam as mulheres de maneiras variadas. Significa que tratar a violência de gênero apenas sob a ótica do gênero, raça ou classe de forma isolada são insuficientes. Por exemplo, focar apenas na violência doméstica contra mulheres sem considerar o contexto racial ou socioeconômico pode levar a soluções inadequadas (COLLINS, 2020). Conforme destacamos, os índices de raça, escolaridade, idade e maternidade das mulheres vítimas transparecem a perspectiva do poder público de olhar para as consequências da violência e não para os agentes que a perpetuam. Reconhecer as complexidades das experiências e dos fatores que fomentam a violência possibilita utilizar referida compreensão como ferramenta para potencializar iniciativas que a enfrentem de maneira mais eficaz e inclusiva, abordando as necessidades específicas de diferentes grupos de mulheres e da localidade observada.

Remetendo à afirmação de Segato (2022) de que nenhum patriarcão⁷ fará a revolução, compreendemos que nenhuma política de enfrentamento à violência ou lei punitiva para tal ato será de fato exitosa se todo o edifício do patriarcado não for desmantelado. E isso somente é possível através de uma ampla e drástica transformação social, cultural, política e econômica, demandando um projeto coletivo que redirecione todas as esferas sociais para a superação das hierarquizações de gênero. No entanto, de acordo com Françoise Vergés (2021, p. 11), essa iniciativa não emanará do Estado, visto que:

Como instância reguladora da dominação econômica e política, o Estado é a condensação de todas as opressões e explorações imperialistas, patriarcais e capitalistas. A instituição estatal está, portanto, longe de desempenhar um papel menor na organização e na perpetuação da violência contra as mulheres e contra as pessoas pobres e racializadas [...]

⁷ O termo é a tradução de *patriarcón*, neologismo elaborado pela autora para rimar com a palavra *revolución/revolução*.

Isso se evidencia também na visão reducionista que o poder público local (revelando o imaginário social brasileiro) apresenta sobre a violência: que ela se expressa majoritariamente como agressões físicas e extermínio físico. Segato (2003) nos alerta que a violência moral é a argamassa das estruturas patriarcais, que permite sua perpetuação por se tratar de práticas e discursos que muitas vezes passam despercebidas, como piadas, silenciamentos, assédios, desmoralização etc. Essa expressão da violência aparece expressivamente nos dados aqui analisados: dos 109 formulários respondidos, em 91 aparecem relatos de agressões como perseguição, proibição de visitar familiares/amigos e também de trabalhar/estudar, telefonemas e mensagens insistentes, impedimento de acesso a bens econômicos, ciúme excessivo e a utilização de uma frase recorrente nos casos de violência doméstica que é a expressão máxima da posse sobre os corpos femininos: “se não for minha, não será de mais ninguém”.

Do mesmo modo, apenas 35 dessas mulheres assinalaram não ter sofrido ameaças. Diretamente ou praticada contra algum familiar como forma de atingi-las, todas as demais vítimas já suportaram intimidações violentas, seja com o uso de faca, de arma de fogo ou outros instrumentos de coação. Para além da violência física, são utilizados os mais variados mecanismos de manifestação da capacidade masculina de extirpar o poder de decisão das mulheres. Segato (2003) entende esse tipo de violência como um dos mecanismos de manutenção do status de masculinidade, que, embora, seja um tipo de violência que raramente aparece nas estatísticas, é a modalidade mais corriqueira e sutil, contribuindo para a manutenção da lógica patriarcal. Ainda segundo a autora,

La violencia moral es el más eficiente de los mecanismos de control social y de reproducción de las desigualdades. La coacción de orden psicológico se constituye en el horizonte constante de las escenas cotidianas de sociabilidad y es la principal forma de control y de opresión social en todos los casos de dominación. Por su sutileza, su carácter difuso y su omnipresencia, su eficacia es máxima en el control de las categorías sociales subordinadas. En el universo de las relaciones de género, la violencia psicológica es la forma de violencia más maquina, rutinaria e irreflexiva y, sin embargo, constituye el método más eficiente de subordinación e intimidación. (Segato, 2003, p. 115)

A violência moral, devido a sua capilaridade e invisibilidade, é a forma mais usual e eficaz de subordinação e opressão feminina, socialmente aceita e válida, mais do que qualquer outra modalidade de violência. Também não podemos desconsiderar a violência econômica (que aqui aparece no impedimento do acesso aos bens econômicos), que precariza a vida das mulheres dentro do sistema capitalista. As instâncias públicas não percebem que a pobreza, a

dificuldade na geração de renda e a insegurança alimentar também são formas de violência contra os corpos femininos, assim como o desemprego e o trabalho precarizado. A partir do atual modelo do formulário de solicitação de medida protetiva não é possível visualizarmos a questão de vulnerabilidade econômica e empregabilidade. No entanto, existe um processo no sistema judiciário em Corumbá para inclusão dessas questões no referido formulário, o que futuramente permitirá conhecer os impactos desses elementos na ocorrência da violência doméstica na localidade.

Por fim, um último aspecto a ser abordado é ausência das mulheres bolivianas nas medidas protetivas analisadas: do total de 109, apenas 1 era de nacionalidade boliviana. Essa questão demonstra a necessidade de compreendermos a categoria fronteira para além das perspectivas clássicas, que apenas privilegiam a questão territorial. Novamente remetendo à Anzaldúa (2015), a fronteira é algo que atravessa os corpos fronteiriços, que marca o imaginário social de ambos os lados dessa demarcação e que modela as vivências e as experiências. Portanto, a ausência das mulheres bolivianas não implica que não estamos pensando a fronteira e na fronteira, pois as mulheres brasileiras que aqui aparecem também são fronteiriças, também são atravessadas por essa encruzilhada de idiomas, culturas, descendências e modos de vida.

Considerações finais

A perspectiva decolonial nos permite não somente reconhecer as persistências dos padrões coloniais atuantes em nossas sociedades, como também nos permite olhar para a nossa realidade social de maneira situada, realizando uma análise encarnada e construindo soluções para nossos problemas a partir das nossas próprias vivências e dos nossos próprios desafios. Nesse sentido, para analisarmos e compreendemos a violência contra as mulheres na Comarca de Corumbá, precisamos recorrer ao processo de formação da cidade no que tange à falta de investimentos e a estagnação do mercado de trabalho que vulnerabiliza as mulheres da região. Também precisamos compreender a fronteira como um fator essencial, não no sentido clássico e hegemônico, mas pensando esse espaço como o lugar de encontros e desencontros culturais, assim como distante do epicentro político e econômico do estado e do país, o que também pode impactar no alto índice de vulnerabilidade social e econômica.

Conforme discutido anteriormente, os dados coletados e analisados nos permitiram visualizar a prevalência de mulheres racializadas, em idade produtiva e com baixa escolaridade que são vítimas de violência doméstica na Comarca de Corumbá. Além disso, o alto índice de violência moral que acompanha ou precede a violência física e que não é abordada pelas

políticas públicas locais. Diante disso, concluímos que a abordagem da problemática nessa localidade deve levar em consideração todos esses elementos para garantir a eficácia das medidas que visam o seu enfrentamento. As políticas públicas devem ser elaboradas e executadas de maneira interseccional, estabelecendo diálogo efetivo entre a Gerência de Articulação para Políticas Públicas para a Mulher e outras gerências municipais.

Aliado a isso, esse processo deve ser realizado de maneira consultiva junto à comunidade local e levar em consideração as peculiaridades dessa ocorrência na localidade, de maneira a escapar de soluções e ações homogêneas que foram construídas de maneira descontextualizada e que não consideram a realidade local. Também consideramos necessária uma ampliação da presente pesquisa, no sentido de investigar as ligações entre vulnerabilidade/dependência econômica e a permanência das situações de violência doméstica, sobretudo considerando que as gerências responsáveis não desenvolvem ações específicas direcionadas para a empregabilidade feminina.

Dessa forma, os resultados da pesquisa evidenciam como essas estruturas de poder, além de oprimirem as mulheres, criam um ambiente onde a violência é normalizada em múltiplos aspectos, sobretudo contra corpos subalternizados pela classificação racial. Por isso, a construção de uma consciência coletiva decolonial, desracializada, desconstruída dos padrões imbricados pela lógica colonial e patriarcal, e a valorização das experiências vividas são fundamentais para a reconfiguração das identidades e a superação da violência de gênero.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. *Quase 1/4 do território brasileiro pegou fogo nos últimos 40 anos*. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-06/quase-1-4-do-territorio-brasileiro-pegou-fogo-nos-ultimos-40-anos>. Acesso em 28 de junho de 2024.

AGÊNCIA BRASIL. *Pantanal acumula em 12 meses mais de 9 mil focos de incêndio*. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-06/pantanal-acumula-em-12-meses-mais-de-9-mil-focos-de-incendio>. Acesso em 28 de junho de 2024.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. *Cronômetro da Violência*. Disponível em <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>. Acesso em 13/09/24.

ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/La frontera: la nueva mestiza*. Ciudad Autónoma de México: UNAM, 2015.

CARDIN, Eric Gustavo; ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho. Fronteiras e deslocamentos. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 06, n. 12, p. 114-131, jan-abr/2018. Disponível em <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/350>. Acesso em 11/09/2024.

COLLINS, Patricia Hill; Sirma Bilge. *Interseccionalidade*. Tradução Rane Souza. 1ª ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

hooks, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

IBGE CIDADES. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/corumba/panorama>. Acesso em 04/04/2024.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES – Brasil 2023. Disponível em <https://www.cidadessustentaveis.org.br/paginas/idsc-br>. Acesso em 27/08/2024.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020, p. 52-83.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – Perspectivas latino-americanas*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117-142.

SAFFIOTI, Heleith; ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de gênero – Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS. *Vulnerabilidade Social no Mato Grosso do Sul: Pesquisa socioassistencial – Resultados preliminares*. Disponível em <https://www.sead.ms.gov.br/pesquisa-socioassistencial-de-ms/>. Acesso em 27/08/2024.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementales de la violencia*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SEGATO, Rita. *Cenas de um pensamento incômodo: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

SILVA, Vivian da Veiga. Dialogando com as línguas selvagens: contribuições de Gloria Anzaldúa para pensar o feminismo decolonial. *REVISTA ARTEMIS*, v. XXXI, p. 336-353, 2021.

SILVA, Vivian da Veiga; TEDESCHI, Losandro. A (in)justiça colonial na cidade de Corumbá no início do século XX. *Revista Territórios & Fronteiras* [online]. Cuiabá, ago.- dez. 2021, v. 14, n.2, p.279-295. Disponível em <https://periodicoscientificos.ufmt.br/territoriosefronteiras/index.php/v03n02/article/view/1102>. Acesso em 09/09/2024.

SOUZA, João Carlos de. *Sertão Cosmopolita: tensões da modernidade de Corumbá (1872-1918)*. São Paulo: Alameda, 2008.

VERGÈS, Françoise. *Uma teoria feminista da violência*. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

Submetido em 25/10/2024

Aceito em 12/12/2024